



INFORME Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria da Federação Gaúcha de Futebol Americano, FGFA, no uso de suas atribuições, com base em pedido feito diretamente à direção, informa sobre as alterações na fórmula de disputa do Campeonato Gaúcho de Flag Feminino de 2019. As alterações estão dispostas a seguir:

- 1) A equipe do Gravataí Spartans não irá participar da competição, comunicando oficialmente a sua desistência no mês de janeiro, antes da data programada para o sorteio da competição. Em caráter excepcional, não será aplicada nenhuma multa ou penalidade.
- 2) O Artigo 54 do regulamento da competição passa a ter a seguinte redação:
*“Art. 54º – Os participantes da competição de flag feminino deverão ser distribuídos de acordo com a seguinte fórmula:
§ 1º - As cinco equipes formarão um grupo único.
§ 2º - As equipes se enfrentam todas contra todas.
§ 3º - A equipe de melhor campanha após a temporada regular será a campeã da competição.”*
- 3) O Artigo 60 do regulamento da competição passa a ter a seguinte redação:
“Art. 60º - Os jogos serão realizados em duas etapas, com cinco jogos em cada etapa.”
- 4) Os artigos 55 e 57 do regulamento da competição estão revogados.

Este informe deverá ficar disponível para consulta e cópia no endereço eletrônico da FGFA na Internet www.fgfa.com.br.

ISMAEL HANNECKER ALCANTARA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE